



Validador

**Data: 07/04/2026****Autor: Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP**

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Exmo. Sr. VIL MARCOS TOGNON Secretário Municipal de Educação.

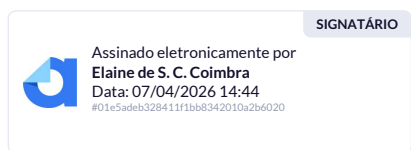
Solicitação

SOLICITO QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, INCLUINDO OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança nas unidades de ensino da rede municipal, incluindo os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas de ensino fundamental, no município de Sidrolândia. Considerando que essas instituições atendem diariamente crianças e adolescentes, torna-se essencial a adoção de medidas preventivas que garantam a integridade física, emocional e patrimonial de alunos, profissionais da educação e visitantes. A instalação de câmeras de monitoramento constitui uma ferramenta eficaz para inibir atos de violência, vandalismo, furtos e outras ocorrências que possam comprometer o ambiente escolar. Além disso, o monitoramento contribui para: • Aumentar a sensação de segurança para pais, responsáveis e servidores; • Auxiliar na identificação e apuração de incidentes, quando necessário; • Promover um ambiente mais organizado e disciplinado; • Servir como instrumento de apoio à gestão escolar e às autoridades competentes. Cabe destacar que o uso das câmeras deverá respeitar integralmente a legislação vigente, especialmente no que se refere à privacidade e à proteção de dados, sendo vedada a instalação em locais que comprometam a intimidade dos usuários, como banheiros e vestiários. Dessa forma, a implementação desse sistema de monitoramento representa um investimento na segurança e na qualidade do ambiente educacional, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade escolar e para o bom desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Sidrolândia, 07 de abril de 2026



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1521f45ab673ee13a7aab6b0dea57d8b0a30f753ad4791f84d65951645744808
Link de validação: <https://valida.ae/5db0146fe2e3cef548f90f05ec02006ba249aa152921e5c35>



Elaine de Souza Canatto Coimbra - PP



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1521f45ab673ee13a7aab6b0dea57d8b0a30f753ad4791f84d65951645744808
Link de validação: <https://valida.ae/5db0146fe2e3cef548f90f05ec02006ba249aa152921e5c35>

